



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Suspensão	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7
Atos de Pessoal	8
Nomeação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.093, DE 20 DE MARÇO DE DE 2023

**INSTITUI O MÊS DO ORGULHO
LGBTQIA+, A SER
COMEMORADO ANUALMENTE
EM JULHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS" - PROJETO DE
LEI Nº 04/2023, DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE
AUTORIA DO EDIL RINALDO
GROU GOBBI.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito deste Município o mês Municipal do Orgulho LGBTQIA+, a ser comemorado anualmente em julho, integrando o calendário oficial do Município de Igarapava.

Art. 2º - As comemorações alusivas ao mês de julho têm como objetivos:

I - conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia;

II - reforçar a importância de respeitar as diferenças de gêneros;

III - assegurar o direito de cidadania e dignidade do público LGBTQIA+;

IV - fomentar o debate e estimular o poder público para a criação de políticas públicas que estejam em sintonia com os anseios e necessidades desse público.

Art. 3º - As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, sociedade e parcerias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte dias do mês de março de 2023

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando à execução de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que compõem o edital, em atendimento do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** – Termo de Convênio nº 102742/2022.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

PAVINI ENGENHARIA LTDA - valor total de **R\$ 207.883,85 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 20 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando à execução de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que compõem o edital, em atendimento do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** – Termo de Convênio n 102741/2022.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

PAVINI ENGENHARIA LTDA - valor total de **R\$ 212.379,80** (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 20 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A REVITALIZAÇÃO DO “BECO” QUE INTERLIGA A AV. 22 DE MAIO À RUA PADRE ZEFERINO**, NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme Memorial Descritivo, projetos básicos e demais anexos, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

VL CONSTRUÇÕES LTDA – ME - valor total de R\$ 75.044,52 (setenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 16 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

Página 6 de 8

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2023 Processo Administrativo n° 001/2023

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA torna público, em relação à **Concorrência n° 002/2023**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE CONCESSÃO COMUM (ART. 2º, III DA LEI FEDERAL Nº 8.987/1995), DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, que o recebimento dos envelopes (de garantia de proposta, proposta comercial e de habilitação), agendado para o dia 21/03/2023, no período das 09h00min às 12h00min, fica **SUSPENSO, sine die**, devido à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no bojo dos processos TC-006889.989.23-2, TC-006995.989.23-3 e TC 007031.989.23-9.

Informamos que, havendo ulterior alteração do decidido, o recebimento dos envelopes será reagendado e republicado nos mesmos órgãos de imprensa, com novo horário e/ou nova data de realização.

Igarapava/SP, 20 de março de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

Página 7 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ 45.324.209/0001-67, por intermédio do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a superveniência do piso salarial profissional nacional do Magistério Público municipal, em valor substancialmente divergente da previsão editalícia, superior, em muito, à recomposição inflacionária, o que ensejaria impacto financeiro muito superior ao originalmente projetado;

Considerando o risco de judicialização da questão atinente à remuneração, decorrente de eventuais contratos temporários referentes à consideração anterior;

Considerando a recente convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2020, para admissão em cargo de provimento efetivo;

REVOGA o Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Igarapava / SP, 16 de março de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmanetti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CORNELIA DE JESUS e JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8782-FFBB-DF56-63EE> e informe o código 8782-FFBB-DF56-63EE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

Página 8 de 8

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE VITOR ANTONIO SOUKEF
GOBBI PARA O CARGO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO
ADMINISTRATIVO DE
PROVIMENTO COMISSIONADO.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI, a partir de 20 de março de 2023 para exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos